

**JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)
Assembleia Geral Extraordinária**



16/11/2021



Ordem do dia

Deliberar, nos termos do artigo 25, Parágrafo 1º, inciso “iv”, do Regulamento do Fundo, sobre:

- a) A atualização da razão social da Administradora e do Gestor do Fundo, em todas as menções constantes no Regulamento do Fundo;
- b) A exclusão do inciso “xii” do Parágrafo 1º do Artigo 25 do Regulamento do Fundo, que prevê a competência privativa da assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a realização de investimento e desinvestimento em ativos imobiliários;
- c) Na hipótese de aprovação da deliberação do item “b” acima, a renumeração da sequência dos incisos constantes do Parágrafo 1º do Artigo 25 do Regulamento do Fundo;

Ordem do dia

d) Na hipótese de aprovação da deliberação do item b) acima, a adequação do significado de “Ativos Imobiliários”, constante do Parágrafo 1º do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, para prever a necessidade de ratificação, junto aos cotistas, de investimento e desinvestimento em ativos imobiliários;

e) A alteração do Parágrafo 6º do Artigo 18 do Regulamento do Fundo, para retificar o endereço do link de acesso à política de voto do Gestor do Fundo em assembleias;

e) Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis,

Ordem do dia

tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m; e

d) Na hipótese de aprovação da deliberação do item “b” acima, a adequação do significado de “Ativos Imobiliários”, constante do Parágrafo 1º do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, para prever a necessidade de ratificação, junto aos cotistas, de investimento e desinvestimento em ativos imobiliários;

e) A alteração do Parágrafo 6º do Artigo 18 do Regulamento do Fundo, para retificar o endereço do link de acesso à política de voto do Gestor do Fundo em assembleias;

Ordem do dia

f) Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis, tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m; e

g) A autorização, à Administradora e ao Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, para promover todas as medidas necessárias à formalização e implementação das matérias eventualmente aprovadas pelos cotistas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo.



JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

DADOS DO IMÓVEL:

- **Tipo:** Terreno
- **Endereço:** Avenida do Contorno (MG-133), s/nº.
- **Trecho:** 120 m a sua direita para o leito do rio Pomba.
- **Bairro/Região:** Coronel José Mendonça dos Reis /Zona Urbana do Município.
- **Município/UF:** Rio Pomba/MG.

Valor auferido no laudo de avaliação (17/08/2021): R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).

Valor de aquisição: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).



A BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administrador do Fundo e em linha com objetivos do Fundo e sua política de investimento, recomenda aos cotistas a aprovação pela aquisição do Imóvel, amparada em relatório legal de due diligence expedido pelo COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & Advogados Associados, acerca do Imóvel a ser adquirido, onde se concluiu não haver questões relevantes de natureza jurídica que possam impedir a aquisição do Imóvel .

JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Contatos



E-MAIL

RI-VAM@bv.com.br



TELEFONE

+55 (11) 5171- 3750



ENDEREÇO

Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 11º Andar
04794-000 | São Paulo - SP | Brasil



Páginas na Rede Mundial

Todos os documentos e comunicados do Fundo podem ser consultados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

BV ~~asset~~
www.bv.com.br

B3
www.b3.com.br

CVM
cvmweb.cvm.gov.br

Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BV asset”). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site <https://www.bv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/> Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.

RATING S&P¹: Signatory of:

AMP-1



¹Publicado no site www.standardandpoors.com, em junho de 2020.